



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 200, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP e no art. 1º, XIV e parágrafo segundo, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 17/2017, celebrado com a pessoa jurídica Phonoway Soluções em Teleinformática Ltda EPP, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

I – Fiscal Requisitante Titular: Carlos Augusto de Freitas Gissoni, matrícula nº 20.494;

II – Fiscal Requisitante Substituto: Caio Cesar dos Santos Bernardo, matrícula nº 82.376;

III – Fiscal Técnico Titular: Carlos Augusto de Freitas Gissoni, matrícula nº 20.494;

IV – Fiscal Técnico Substituto: Caio Cesar dos Santos Bernardo, matrícula nº 82.376;

V – Fiscal Administrativo Titular: Carlos Augusto de Freitas Gissoni, matrícula nº 20.494;

VI – Fiscal Administrativo Substituto: Caio Cesar dos Santos Bernardo, matrícula nº 82.376;

VII – Gestor Titular: Carlos Augusto de Freitas Gissoni, matrícula nº 20.494 e

VIII – Gestor Substituto: Caio Cesar dos Santos Bernardo, matrícula nº 82.376;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de outubro de 2017.

ROBERTO FUINA VERSIANI